

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 411

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º da Lei nº 13.471/2015,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	INÍCIO
VIRGINIA LÚCIA FONTES SOARES	DCB	73.383567-7	2012/2017	16/04/2018
ELIUSE SOUSA SILVA	DLA	73.380959-5	2012/2017	10/04/2018
ANDRÉ GUSTAVO ARAÚJO FERNANDES	DCET	73.543051-2	2012/2017	16/04/2018
PAULO CESÁR CASTRO XAVIER	CBG	73275696-9	2004/2009	16/04/2018
RENISSON CERQUEIRA DOS SANTOS	GEFIN	73528879-5	2011/2016	16/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de abril de 2018.*  
**Republicada por conter incorreção**

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)